

GABINETE DO VEREADOR JAILDO OLIVEIRA**COMISSÃO ESPECIAL DE COMENDAS - COMEC****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 11/2025****AUTORIA:** VEREADOR **DIEGO AFONSO**

EMENTA: "Concede a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Coronel Fabiano Machado Bó e dá outras providências".

PARECER

A propositura acima identificada, ao percorrer os trâmites regimentais, conforme determina o Art. 44, do Regimento Interno desta Casa, chegou nessa Comissão Especial d Comendas - COMEC, que, após estudos, emite o seguinte parecer.

Trata-se de análise jurídica do Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Coronel da Polícia Militar do Estado do Amazonas, Fabiano Machado Bó, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara, nos termos do artigo 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus.

A propositura conta com justificativa fundamentada, destacando a trajetória profissional e os relevantes serviços prestados pelo homenageado, especialmente no tocante à segurança pública e ao bem-estar da população da capital amazonense.

Nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local. A concessão de honrarias e títulos honoríficos enquadra-se nesse escopo, por representar manifestação do Poder Legislativo local no reconhecimento de pessoas físicas ou jurídicas que tenham contribuído de forma significativa para o desenvolvimento da cidade.

A concessão de honrarias, como medalhas e títulos, dá-se por meio de Decreto Legislativo, conforme praxe legislativa e previsão regimental. No âmbito da Câmara Municipal de Manaus, o artigo 173, inciso IV, do Regimento Interno prevê expressamente a possibilidade de concessão da Medalha de Ouro Cidade de Manaus como forma de homenagem a personalidades que tenham se destacado por serviços relevantes prestados ao município.

O Coronel Fabiano Machado Bó, integrante da Polícia Militar do Estado do Amazonas, possui atuação destacada na área de segurança pública, exercendo com excelência suas funções em benefício da sociedade manauara. Sua dedicação, liderança e serviços prestados ao longo de sua carreira justificam, de forma legítima e meritória, o recebimento da honraria.



GABINETE DO VEREADOR JAILDO OLIVEIRA

O Projeto atende aos requisitos legais e regimentais, apresentando clara motivação, previsão legal expressa e não implicando qualquer despesa indevida ao erário, visto que se trata de ato meramente honorífico, não gerador de obrigação financeira relevante.

Diante do exposto, não se identificam óbices de ordem jurídica à tramitação e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo que concede a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Coronel Fabiano Machado Bó.

A proposição encontra-se em consonância com a legislação aplicável, está devidamente fundamentada, e representa o reconhecimento legítimo da Câmara Municipal de Manaus a um cidadão que tem contribuído significativamente para o bem-estar e a segurança da população manauara.

Assim, este parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto.

Plenário Adriano Jorge, 22 de outubro de 2025

Vereador **Jaildo Oliveira**
Partido Verde - Relator